



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 23/02/15, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 23/02/15.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Assessor Administrativo I - Matrícula 6459

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.977, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – EDITAL Nº 001/2014.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV da Lei Orgânica de Taiobeiras

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologado o resultado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECÍFICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**, promovido pela Prefeitura Municipal de Taiobeiras e realizado pela Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), através da Comissão Técnica de Concursos (Cotec), nos termos do Edital nº 001/2014 e seus anexos e retificações.

Art. 2º. Este decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), em 23 de fevereiro de 2014.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.